

DECRETO Nº 3.731, de 14 de janeiro de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-99.675,82 (noventa e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122. 8026.2011	31909400	010000	4.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123. 8026.2019	31909400	010000	11.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.122.	31909400	010000	8.400,00

8026.2033

SECRETARIA
MUN. DE
SERVIÇOS
PÚBLICOS

1.08.0.04.122.	31909400	010000	26.400,00
8026.2037			

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGRICULTURA

1.12.0.20.122.	31909400	010000	6.500,00
8026.2074			

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

1.17.0.04.122.	31909400	010000	4.600,00
8026.2230			

1.17.0.04.122.	33909300	010000	800,00
8026.2230			

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E
DESENVOLVIMENT
O ECONÔMICO

1.18.0.04.122.	31909400	010000	7.200,00
8026.2170			

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361.	31909400	010101	1.000,00
----------------	----------	--------	----------

8021.2052			
1.19.0.12.361.	33909200	010000	2.112,84
8021.2172			
1.19.0.12.361.	33909200	010000	1.551,36
8021.2052			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.30.0.13.391.	31909400	010000	650,00
8007.2225			
1.30.0.13.392.	33903600	010000	2.920,00
8007.2053			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
1.50.0.26.122.	31909400	010000	14.400,00
8027.2139			
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122.	31909400	010000	5.000,00
8026.2006			
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO			
1.16.0.04.124.	31909400	010000	1.300,00
8026.2190			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.122.	31909200	010000	941,62
8026.2093			
TOTAL			99.675,82

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122. 8026.2006	31901100	010000	5.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122. 8026.2011	31901100	010000	4.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123. 8026.2019	31901100	010000	11.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.122. 8026.2033	31901100	010000	8.400,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.2037	31901100	010000	26.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.122. 8026.2074	31901100	010000	6.500,00

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TURISMO E MEIO
AMBIENTE

1.14.0.18.122. 8026.2093	31901100	010000	941,62
-----------------------------	----------	--------	--------

COORDENADORIA
DE CONTROLE
INTERNO

1.16.0.04.124. 8026.2190	31901100	010000	1.300,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

1.17.0.04.122. 8026.2230	31901100	010000	4.600,00
-----------------------------	----------	--------	----------

1.17.0.04.122. 8026.2230	33903900	010000	800,00
-----------------------------	----------	--------	--------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E
DESENVOLVIMENT
O ECONÔMICO

1.18.0.04.122. 8026.2170	31901100	010000	7.200,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8021.2052	31901100	010101	1.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

1.19.0.12.361. 8021.2052	33903900	010000	1.551,36
-----------------------------	----------	--------	----------

1.19.0.12.361. 8021.2172	33903900	010000	2.112,84
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE
CULTURA

1.30.0.13.391. 8007.2225	31901100	010000	650,00
1.30.0.13.392. 8007.2053	33903000	010000	2.920,00

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E
TRÂNSITO

1.50.0.26.122. 8027.2139	31901100	010000	14.400,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

TOTAL			99.675,82
-------	--	--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal